



CARTEIRA ADICIONAL DE SERVIÇOS E ALARGAMENTO DE HORÁRIO ✓



WEBINAR

16 JUN 21H00



Federação Nacional dos Médicos
FNAM

João Rodrigues
Ivo Reis

USF CoimbraCelas

À
CONVERSA
NO CENTRO
DE SAÚDE

CARTEIRA ADICIONAL DE SERVIÇOS
E ALARGAMENTO DE HORÁRIO

WEBINAR

Conflito de Interesses

Autonomia: A apresentação foi elaborada com total independência técnica e científica.

Honorários: Não existe qualquer remuneração ou incentivo financeiro para a realização desta sessão.

Indústria: Não detém relações comerciais ou interesses financeiros com empresas farmacêuticas ou de dispositivos médicos que influenciam o conteúdo aqui exposto.

Isenção: As opiniões expressas são da inteira responsabilidade dos autores.



<https://www.usfcoimbracelas.com/>



À
CONVERSA
NO CENTRO
DE SAÚDE

CARTEIRA ADICIONAL DE SERVIÇOS
E ALARGAMENTO DE HORÁRIO

WEBINAR

Roteiro do Webinar

Parte 1 – Carteira Básica de Serviços

Parte 2 – Alargamento Horário das USF e da ULS

Parte 3 – Carteiras Adicionais de Serviços



À
CONVERSA
NO CENTRO
DE SAÚDE

CARTEIRA ADICIONAL DE SERVIÇOS
E ALARGAMENTO DE HORÁRIO

WEBINAR

Carteira Básica de Serviços

Despacho n.º 12456-B/2023

Portaria n.º 137/2026/1, de 1 de abril

Carteira Básica de Serviços

NÚCLEO BASE DE SERVIÇOS CLÍNICOS	SECRETARIADO CLÍNICO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	DIMENSÃO DA LISTA DE UTENTES	FORMAÇÃO CONTÍNUA
<p>Vigilância, promoção da saúde e prevenção da doença nas diversas fases de vida.</p> <p>Cuidados em situação de doença aguda.</p> <p>Acompanhamento clínico das situações de doença crónica e patologia múltipla.</p> <p>Cuidados no domicílio.</p> <p>Interligação e colaboração em rede com outros serviços, sectores e níveis de diferenciação, numa perspetiva de «gestor de saúde» do cidadão.</p>	<p>Atendimento e encaminhamento do cidadão.</p> <p>Gestão da comunicação.</p> <p>Gestão de procedimentos administrativos.</p>	<p>Nos dias úteis, entre as 8 e as 20 horas.</p>	<p>No mínimo, 1917 unidades ponderadas.</p>	<p>"Planos individuais anuais e coletivos."</p> <p><u>Semanalmente</u>, a USF deve disponibilizar tempo (...)"</p>

Tempos Máximos de Resposta Garantidos - TMRG

	Portaria	USF CoimbraCelas	
Doença Aguda Não Urgente	24 horas*	Próprio dia*	*contadas da recepção do pedido.
Outros Pedidos Consulta	15 dias úteis*	5 dias úteis*	
Contactos Não Presenciais	72 horas*	24 horas*	
Cuidados Domicílio	24 horas*	24 horas*	

IDE durante dois (2) anos inferior a 65 % ou em três (3) anos consecutivos inferior a 70 %
Incumprimento sucessivo e reiterado da Carta de Compromisso



À
CONVERSA
NO CENTRO
DE SAÚDE

CARTEIRA ADICIONAL DE SERVIÇOS
E ALARGAMENTO DE HORÁRIO

WEBINAR

Avaliação (Auto e Hetero)

1. Automonitorização mensal, realizada pelo próprio.

2. Avaliação cruzada mensal, pelo secretariado e Coordenador.

Se existirem não conformidades ao fim de duas monitorizações seguidas (mês) ou três intercaladas num trimestre, em reunião geral, deve ocorrer discussão e registo das propostas de soluções a implementar nomeadamente na **utilização dos incrementos II**.



Lista de Verificação de Monitorização dos T.M.R.G.



USF CoimbraCelas

Nome do médico:

Tipo de cuidados - Médicos	Tempos Máximos de Resposta Garantidos (TMRG)	Data	Data	Data	Data	Data
1 — Motivo relacionado com doença aguda.	Consulta no dia do pedido com hora de marcação previsível das 8h15 às 19h45.	C	C	C	C	C
2 — Motivo não relacionado com doença aguda (Consultas Programadas).	5 dias úteis.	C	C	C	C	C
3. — Renovação de medicação em caso de doença crónica.	Quarenta e oito horas (48h) após a entrega do pedido.	C	C	C	C	C
4 — Cartas de referência ou outros documentos escritos e ver MCDT.	Quarenta e oito horas (48h) após a entrega do pedido.	C	C	C	C	C
5— Pedido de informação clínica para efeitos de reforma, junta médica, judiciais ou outro.	Cinco (5) dias após a entrega do pedido por escrito.	C	C	C	C	C
6 — Consultas programadas dos diversos programas (Saúde Infantil e Juvenil, Saúde Materna, Planeamento Familiar, Diabéticos, Hipertensos, etc).	Sem TMRG geral aplicável; dependente da periodicidade definida nos programas nacionais de saúde e ou avaliação do clínico.	C	C	C	C	C
7 — Consulta no domicílio a pedido do utente ou cuidador (Situação aguda).	24 horas, se a justificação do pedido for aceite pelo profissional (médico ou enfermeiro).	C	C	C	C	C

Legenda:

C – Cumpre (tem vagas disponíveis na agenda e disponibilidade para responder aos contatos indiretos em causa. Exceto em férias ou ausências até 15 dias em que a resposta a esse ficheiro são os serviços mínimos)

NC – Não Cumpre (esclarecer o que se passa e registo em ata de reunião mensal sobre acessibilidade)



À
CONVERSA
NO CENTRO
DE SAÚDE



CARTEIRA ADICIONAL DE SERVIÇOS
E ALARGAMENTO DE HORÁRIO



WEBINAR

Alargamento Horário das USF

DL n.º 103/2023, de 07 de Novembro

Decreto-Lei n.º 115/2026	X	Prestação de Serviços <ul style="list-style-type: none"> Regime Trabalhador Independente / Empresas
Contrato Trabalho Subordinado na USF [DL n.º 103/2023]	A.1	Sistema retributivo Misto (UC de Lista, IDE e Suplementos) <ul style="list-style-type: none"> Carteira Básica Serviços numa USF
	A.2	Remuneração específica (coletiva e tabela fixa) <ul style="list-style-type: none"> Alargamento de Horário da ULS
	A.3	Remuneração específica (coletiva e negociação) <ul style="list-style-type: none"> Carteira Adicional de Serviços da USF
Contrato Trabalho Subordinado na ULS [Enquadramento legal ?]	B.	<ul style="list-style-type: none"> Regime de trabalho suplementar?

Modalidades de Trabalho dos Médicos de MGF nas ULS



À
CONVERSA
NO CENTRO
DE SAÚDE

CARTEIRA ADICIONAL DE SERVIÇOS E ALARGAMENTO DE HORÁRIO

WEBINAR

Alargamento Horário

4 - O período de funcionamento das USF é das **8 às 20 horas**, nos dias úteis.

5 - O período de funcionamento referido no número anterior pode ser **objeto de redução** ou de **alargamento**, de acordo com as características geodemográficas da área de cada USF, com o período do ano, com a dimensão das listas de utentes e com o número de profissionais que integram a equipa multiprofissional, nos termos seguintes:

a) A redução deve ser adequada a cada situação e estabelecida em função do número de profissionais que constituem a equipa multiprofissional;

b) O alargamento pode ser estabelecido **até às 24 horas, nos dias úteis, e entre as 8 e as 20 horas aos sábados, domingos e feriados;**

(...)



À
CONVERSA
NO CENTRO
DE SAÚDE

CARTEIRA ADICIONAL DE SERVIÇOS
E ALARGAMENTO DE HORÁRIO

WEBINAR

Pagamento? Alargamento do Funcionamento da USF

...

2. Para além do disposto no número anterior, é ainda considerado como suplemento, **quando contratualizado**, o associado ao **alargamento do período de funcionamento**, nos termos do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 5 do artigo 10.º

5 - Quando for contratualizado o alargamento do período de funcionamento, **o valor do suplemento previsto no n.º 2 do artigo 28.º é de:**

a) (euro)180,00 para o alargamento nos dias úteis;

b) (euro) 235,00 para o alargamento aos sábados, domingos e feriados.

6 - O valor obtido nos termos do previsto no número anterior é multiplicado pelo número de horas de alargamento semanal contratualizado.

WEBINAR

À
CONVERSA
NO CENTRO
DE SAÚDE

CARTEIRA ADICIONAL DE SERVIÇOS
E ALARGAMENTO DE HORÁRIO

Exemplo da USF CoimbraCelas:
Insucesso ou de sucesso?

Proposta da USF CoimbraCelas

Horário	Horas por Semana (UC)	Valor UC	Valor Mensal Equipa	N. Elementos Equipa	Valor Mensal Individual
Sábados 09h-13h	4	235,00€	940€	6	156,67€

Inicia dia 7 de setembro de 2024 – USF CoimbraCelas

Após longa espera, temos a comunicar a decisão tomada em conjunto pela USF CoimbraCelas e a ULS de Coimbra de iniciarmos a partir de 7 de setembro (sábado) o alargamento de horário de funcionamento da USF, <https://www.usfcoimbracelas.com/>.

Assim, todos os **sábados das 9h às 12h50**, teremos uma equipa nuclear (Médico(a) especialista + Enfermeiro(a) + Assistente Técnico) escalados para as **consultas agendadas previamente das diversas áreas (Saúde Materna, Saúde Infantil e Juvenil, Planeamento Familiar, Risco Cardiovascular, Doente Crónico e Saúde do Adulto)** e para atendimento em **situações de doença aguda não urgente**, incluindo atualização de vacinação e continuidade de tratamentos de enfermagem.

Esta alteração resulta da contratualização da USF CoimbraCelas com a ULS Coimbra, com o objetivo de mantermos o cumprimento dos TMRG (tempos máximos de resposta garantida) de 2ª. a sábado, bem como garantirmos a resposta às restantes Carteiras Adicionais contratualizadas (atendimento a População de Risco - Colégio de São Caetano (SCM de Coimbra); Casa da Infância Doutor Elycio de Moura (Coimbra); Comunidade Terapêutica Lua Nova (CT Lua Nova - Coimbra) - ANAJOVEM, atendimento a Refugiados e Vítimas de Tráfico Humano e a Utentes Sem Equipa de Saúde Familiar, nas semanas escaladas para o efeito).

Será dada **prioridade de agendamento a utentes com incompatibilidade de horários** de 2ª a 6ª. feira, por razões laborais ou outras.

O circuito do utente, regras e critérios de marcação de consultas é o mesmo do enquadramento existentes para os dias úteis.

À semelhança dos dias úteis, as **consultas poderão ser agendadas** em presença física, por telefone ou por email.

A 03 de setembro de 2024, foi-nos comunicado, via correio eletrónico, que o alargamento do horário aos sábados de manhã, previsto para começar a 07 de setembro de 2024, foi **cancelado por decisão unilateral do Conselho de Administração da ULS Coimbra.**

À
CONVERSA
NO CENTRO
DE SAÚDE

CARTEIRA ADICIONAL DE SERVIÇOS
E ALARGAMENTO DE HORÁRIO

WEBINAR



SMZC

Sindicato dos Médicos da Zona Centro



Federação Nacional dos Médicos

FNAM

Serviços da ULS - Trabalho Extraordinário

🕒 20 MAIO 2025

Aviso prévio de greve ao trabalho suplementar ou extraordinário

Nos termos do art. 57º da Constituição da República Portuguesa, e ao abrigo do disposto no art 534º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, e do art 396º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, o Sindicato dos Médicos da Zona Centro declara **GREVE DOS MÉDICOS** integrados no seu âmbito estatutário, sob a forma de paralisação total à prestação de trabalho suplementar ou extraordinário nos Cuidados de Saúde Primários (CSP) das ULS **Coimbra, Leiria, Baixo Mondego, Região de Aveiro, Viseu/Dão-Lafões, Guarda, Cova da Beira e Castelo Branco** e com ausência dos locais de trabalho fora do horário normal.



À
CONVERSA
NO CENTRO
DE SAÚDE

CARTEIRA ADICIONAL DE SERVIÇOS
E ALARGAMENTO DE HORÁRIO

WEBINAR

2025-2026 – ULS de Coimbra

“Encarrega-me a Senhora Diretora Clínica para a área dos Cuidados de Saúde Primários desta ULS, (...), de remeter link para preenchimento por todos os profissionais que tenham disponibilidade de colaborar nos Serviços de Atendimento Complementar das Unidades Funcionais, pelo que se solicita a maior colaboração na ampla divulgação.

Solicita-se, adicionalmente, que as unidades em que já exista escala elaborada procedam ao respetivo envio para este secretariado.

Disponibilidades para Colaboração em SAC - ULS de Coimbra – Colaboração”



À
CONVERSA
NO CENTRO
DE SAÚDE



CARTEIRA ADICIONAL DE SERVIÇOS
E ALARGAMENTO DE HORÁRIO



WEBINAR

Carteira Adicional de Serviços

Despacho n.º 14237/2024, de 2 de dezembro



À
CONVERSA
NO CENTRO
DE SAÚDE

CARTEIRA ADICIONAL DE SERVIÇOS
E ALARGAMENTO DE HORÁRIO

WEBINAR

Carteiras Adicionais de Serviço

- Colaborar com **outras unidades funcionais** da ULS;
 - Em grupos da comunidade, no âmbito da saúde escolar, da saúde oral e da saúde ocupacional;
 - Em projetos dirigidos a cidadãos em risco de exclusão social;
 - Nos cuidados continuados integrados;
 - No atendimento a adolescentes e jovens;
 - Na prestação de outros cuidados que se mostrem pertinentes e previstos no Plano Nacional de Saúde.
- Resposta a **utentes sem médico de família** atribuído e a **utentes esporádicos**;
- Respostas de telessaúde dirigidas a grupos populacionais específicos.

Despacho n.º 14237/2024



À
CONVERSA
NO CENTRO
DE SAÚDE

CARTEIRA ADICIONAL DE SERVIÇOS
E ALARGAMENTO DE HORÁRIO

WEBINAR

Carteiras Adicionais de Serviço

- Fundamentação;
- Objetivos e metas e período de execução;
- População alvo;
- Atividades e carga horária mensal por grupo profissional;
- Caracterização dos profissionais envolvidos, explicitando a formação específica para a atividade;
- Indicação se os serviços propostos são, ou não, uma atividade em desenvolvimento no centro de saúde;
- **Proposta de compensação financeira global da equipa e a respetiva distribuição pelos profissionais envolvidos.**

Despacho n.º 14237/2024



À
CONVERSA
NO CENTRO
DE SAÚDE



CARTEIRA ADICIONAL DE SERVIÇOS
E ALARGAMENTO DE HORÁRIO



WEBINAR

Exemplo USF CoimbraCelas



PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A RESPOSTA SAZONAL EM SAÚDE
- INVERNO 2026/2027

Níveis Considerados	Critérios de Acionamento /Monitorização	Medidas de Resposta propostas
Nível 0	<ul style="list-style-type: none"> Número de consultas semanais de infeções respiratórias nos cuidados de saúde primários entre 1251-1750 Atividade habitual dentro da média histórica. 	Resposta padrão das unidades (USF/UCSP) e campanha de vacinação ativa.
Nível 1 (Risco Moderado)	<ul style="list-style-type: none"> Número de consultas semanais de infeções respiratórias nos cuidados de saúde primários entre 1751-2250 - Procura de consulta aberta/de agudos nos CSP: aumento 15% a 30% (em monitorização) 	Monitorização diária. Reforço de vagas para doença aguda no horário normal. Alargamento de horário de SAC.
Nível 2 (Risco Elevado)	<ul style="list-style-type: none"> Número de consultas semanais de infeções respiratórias nos cuidados de saúde primários entre 2251-2750 - Procura de consulta aberta/de agudos nos CSP: aumento 30% a 45% (em monitorização) 	Ativação de Carteira Adicional Reforço de equipas de SAC.
Nível 3 (Risco Muito Elevado)	<ul style="list-style-type: none"> Número de consultas semanais de infeções respiratórias nos cuidados de saúde primários superior a 2750 - Procura de consulta aberta nos CSP: aumento > 45% (em monitorização) 	Ativação de Carteira Adicional Resposta Máxima: Abertura de aos domingos e feriados. Reforço de equipas de SAC.

Valor a pagar a cada profissional por cada semana de ativação da carteira adicional

Nº total de horas realizadas nos dias úteis entre as 20 e as 22H por profissional, de acordo com o definido para o seu grupo profissional

+

Nº total de horas realizadas aos sábados, domingos e feriados por profissional, de acordo com o definido para o seu grupo profissional

Médicos

Valor a auferir por trabalho em carteira adicional em dias úteis 20-22h: 55 euros/hora

Valor a auferir por trabalho em carteira adicional aos sábados 10-18h: 65 euros/hora

Valor a auferir por trabalho em carteira adicional aos domingos e feriados: 65 euros/hora.

WEBINAR

À
CONVERSA
NO CENTRO
DE SAÚDE

CARTEIRA ADICIONAL DE SERVIÇOS
E ALARGAMENTO DE HORÁRIO



PROPOSTA DE RESPOSTAS A UTENTES COM CONTACTO ESPORÁDICO e UTENTES SEM EQUIPA DE FAMÍLIA

À
CONVERSA
NO CENTRO
DE SAÚDE

CARTEIRA ADICIONAL DE SERVIÇOS E ALARGAMENTO DE HORÁRIO

WEBINAR

População alvo

A oferta de cessação tabágica destina-se aos fumadores inscritos na(s) USF(s) e no Centro de Saúde que integra.

Cuidados a prestar

Atendimento e consultas médicas e de enfermagem.

Propõe-se, para efeitos de agendamento, os seguintes tempos máximos de consulta:

- Primeira consulta: 1 hora
- Consultas seguintes: 30 minutos
- Acompanhamento telefónico: 15 minutos por contacto.

Valor a pagar por hora aos profissionais que adiram à carteira adicional:

Para efeitos de avaliação da carteira, o total de horas disponibilizadas será aferido mensalmente.

Os profissionais serão pagos de acordo com o valor da hora extraordinária para cada carreira, de acordo com a categoria. Para efeitos de pagamento, será contabilizado o somatório do total de horas efetuado ao longo de um mês como sendo horas consecutivas (Apenas considerada uma *Primeira hora* paga a 125%; as demais consideradas *Horas seguintes* – pagas a 150%)



Nem todas as CAS têm de ser remuneradas.

5.1. Durante o ano em curso, à semelhança do que fez nos anos de 2024 e 2025, vamos manter, a custo zero para a ULS, **a resposta organizada e protocolada às necessidades em saúde de uma população extremamente vulnerável e de risco social que incluiu:**

- Todas as atuais e novas doentes da Comunidade Terapêutica, Lua Nova;
- Todos os atuais e novos jovens que entrem para o Colégio de São Caetano;
- Todas as atuais e novas jovens que entrem para a Casa da Infância E. Moura;
- Todos os atuais e novos doentes que entrem para o Centro de Alojamento Temporário Farol, equipamento da Cáritas Diocesana de Coimbra;
- Além de continuarmos a dar resposta aos refugiados e vítimas de tráfico humano, enquadrados e apoiados em Coimbra, pela Akto – Associação para a Promoção dos Direitos Humanos e Democracia.

**Muito Obrigado
pela vossa atenção!**